



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2024

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de observância ao disposto no art. 13 do Decreto Estadual nº 56.520/2022, que determina seja a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual repassados aos Municípios realizada através do preenchimento eletrônico do Relatório de Gestão, a ser disponibilizado por esta Secretaria, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2100-0000381-1;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual recebidos pelos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, no exercício de 2023.

parágrafo único. O prazo de 120 dias é contado a partir do dia 30/03/2024, considerando o disposto no art. 13, §1º, do Decreto Estadual nº 56.520/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2024.

ROBERTO FANTINEL,

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000987116**



23210000003811

Publicado a partir da página: **278**